



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Assessoria de Mediações
RPP 0024594-08.2024.5.04.0000
REQUERENTE: SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS
SAUDE RS E OUTROS (5)

REQUERIDO(A): FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **15 dias** do mês de **julho** do ano de **2024**, às **14h**, na **Sala de Convivência do TRT /RS**, é aberta a sessão de mediação presencial sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com participação da Juíza do Trabalho **MARIANA PICCOLI LERINA**, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procuradora do Trabalho **FLÁVIA BORNÉO FUNCK**.

Presente o requerente **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - SINDISAÚDE/RS**, por seu Arlindo Neslon Ritter, Diretor, Julio Cesar Duarte, e pelas representantes dos funcionários, Myrele Policarpo Silva e Priscila Mendonça Cardoso e Tatiane Souza, acompanhados de seu procurador, Adv. Silvio Boff, OAB/RS 49.807 e Ad. Julio Santana, OAB/RS 33.764.

Presente o **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO RIO GRANDE DO SUL- SINDIFARS**, por Débora Melecchi, acompanhada de seu procurador, Adv. Silvio Boff, OAB/RS 49.807.

Presente o **SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO GRANDE DO SUL - SERGS**, por Denize Gabriela Teixeira da Cruz, Presidente, acompanhados pelo procurador Adv. Jeverton Lima, OAB/RS 45.412.

Presente o **SINTTARGS RADIOLOGIA**, pelo Vice-Presidente Vinícius Ziani Benites, acompanhado pela procuradora Adv. Sandra Kochenborger, OAB/RS 29.405.

Presente o **SINDICATO MÉDICO DO RIO GRANDE DO SUL - SIMERS**, por Vinicius Mello, acompanhado do procurador Adv. Horácio Lucena, OAB/RS 46.520.

Presente a requerida **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAÍ**, por Luciano Machado, Diretor Geral, e Grazielle Ramos do Amaral, Diretora Administrativa e Financeira, Fernanda Machado, Coordenadora da Unidade de Gestão de Pessoas, Adv. Carla Cristiane Dias dos Santos, OAB/RS 94.342.

Presente o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pela Procuradora do Estado Andreia Über Espiñosa, Procurador do Estado Eduardo Kruter, e pela Diretora Administrativa da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RS** Lisiane Rodrigues Alves.

Presente o **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, pela presidente Inara Ruas.

Ausente o **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**.

O SINDISAÚDE informa que a proposta da Fundação, lançada na última sessão de mediação, foi aprovada por 99,7% dos trabalhadores que votaram na assembleia geral.

O SINDIFARS Informa que 100% dos trabalhadores aprovaram a proposta.

O SERGE informa que 100% dos trabalhadores aprovaram a proposta.

O SINTTARGS informa que 100% dos trabalhadores aprovaram a proposta.

O SIMMERS informa que 100% dos trabalhadores aprovaram a proposta.

Aceita por todos os Sindicatos requerentes a proposta feita pela Fundação na Sessão de Mediação realizada no presente procedimento no dia 28/06/2024, as partes passam a deliberar sobre a operacionalização dos pagamentos aos trabalhadores.

Após debates, as partes ajustam:

1. Os Sindicatos requerentes informarão por e-mail (ugp.folha@fhgv.com.br) a listagem dos trabalhadores aderentes ao acordo (nome e CPF), bem como os dados bancários dos sindicatos ou procuradores, até o dia 25/07/2024;
2. Em relação à primeira parcela (parcela MAC + R\$350.000,00), a Fundação apresentará até o dia 30/07/2024 o cálculo dos valores devidos, individualizados por trabalhador aderente ao acordo indicado pelo respectivo sindicato, dividido de forma igualitária e linear a todos os trabalhadores, respeitado o limite máximo do crédito, comprovando o pagamento da parcela;
3. As partes ajustam que o valor das demais parcelas será dividido de maneira proporcional ao total do montante devido a cada categoria para cada Sindicato e, após, o respectivo sindicato distribuirá os valores de forma igualitária e linear a cada trabalhador, respeitado o limite máximo do crédito;
4. A partir da segunda, as parcelas serão pagas até o dia 25 ou dia útil subsequente de cada mês, devendo a Fundação fornecer as planilhas de cálculo dos valores devidos, individualizados por trabalhador, até 2 (dois) dias úteis antes do pagamento aos Sindicatos;
5. Não haverá possibilidade de adesão dos trabalhadores ao acordo após o dia 24/07/2024, ficando ciente de que não poderá ingressar no presente acordo após esta data;
6. O Estado depositará para a Fundação a parcela MAC, no valor de R\$ 1.578.816,32, até o dia 25/07/2024;
7. A Fundação compromete-se a entregar o PPP de cada trabalhador até o dia 15/09/2024.
8. Os Sindicatos requerentes informam que o valor devido a cada trabalhador por mês será pago até o dia 10 ou dia útil subsequente, por meio de PIX, cuja chave será informada juntamente com o termo de adesão ao presente acordo;
9. As cláusulas constantes da Ata da Sessão realizada dia 28/06/2024 integram o presente acordo.

Fica suspensa a presente mediação pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

As partes e demais participantes não se opõem à divulgação do conteúdo da presente Ata.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 16h20min.

Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO: aproximadamente 536 trabalhadores.

ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por RAFAEL COLOMBO HARTMANN, Secretário(a) de Audiência.